



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 83 , DE 2023

Concede férias ao servidor ANDERSON
CORDEIRO DO NASCIMENTO

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias, a partir do dia 11 de dezembro de 2023, ao servidor **ANDERSON CORDEIRO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 43.186.674-0, Assessor Político Parlamentar do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023, sendo que os remanescentes dez (10) dias serão convertidos em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de dezembro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo